



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 16/2013

De 30 de abril de 2013

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

02 / 05 / 2013
Guilva

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CARGO DAS SERVIDORAS ADAILCE GUIMARÃES SILVA E ENI TEREZINHA DA SILVA PREVISTO EM LEI, POIS CUMPRIDOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 108/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana, Márcia Graciela Luft, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 108/2012, artigo 6º, § 3º.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar o pagamento do adicional de 3% sobre o vencimento base das servidoras que cumprem os requisitos estabelecidos na referida lei, e fazem jus ao recebimento do referido adicional.

Art. 2º. Este Regulamento disciplina o pagamento de acordo com a legislação municipal em vigor que trata do plano de cargo e carreira dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. O pagamento do referido adicional, tem previsão na dotação orçamentaria nº 3.1.90.11.00.00.00.00, estando de acordo com todas as exigências legais.

Art. 4º. Publique-se o presente no Diário Oficial do Município e em no local de costume.

Canarana, 30 de Abril de 2013.

Márcia Graciela Luft
Márcia Graciela Luft
Presidenta